



Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

O deputado que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás** pelas justificativas seguintes, para que medidas de reparo e conservação da rodovia GO 178 e GO 302, trecho que liga Itajá a Itarumã, Itajá a Serranópolis e Itajá a BR 158, sejam implementadas imediatamente.

JUSTIFICATIVA

É notório o caótico estado em que se encontram as rodovias estaduais goianas, evidenciadas pela mídia sobremaneira nos períodos chuvosos quando a segurança nas estradas fica mais comprometida e os danos viários decorrentes da falta de manutenção periódica ficam mais à mostra.

O Ministério Público Estadual, ingressou com Ação Civil Pública nº 201503925441 em curso na Comarca de Itajá, Vara do Crime e Fazendas Públicas, a qual fora deferida liminar para que a Agetop faça a recuperação do trecho da GO 302 e apresente relatório com as providências adotadas.

Em que pese a intimação da decisão, houve inércia do requerido e a liminar não fora cumprida. Lastimável!

Precisou, conforme se demonstra em decisão listada abaixo, o município se mobilizar para realizar medidas paliativas para minimizar os problemas decorrentes da falta de manutenção na rodovia estadual, deferidas nos termos da decisão monocrática:

DIANTE DA INERCIA DA AUTARQUIA ESTATAL REQUERIDA EM CUMPRIR AS ORDENS LANCADAS NA LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS E, ATENTO AOS PREJUÍZOS CAUSADOS AOS MUNICÍPIOS DA COMARCA PELA INTERDIÇÃO DAS VIAS EM COMENTO, INCLUSIVE, CIDADÃOS / TRABALHADORES / COMERCIANTES / ALUNOS QUE DIARIAMENTE SE UTILIZAM DA RODOVIA PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL, DEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELO MUNICÍPIO DE APORE-GO AS FLS.107/108, CONSISTENTE EM REPARAR AS RODOVIAS GO 302 E GO 185 – DE ACORDO COM OS RECURSOS DISPONÍVEIS A TAL ENTE NO INTUITO DE AMENIZAR OS IMENSURÁVEIS DANOS CAUSADOS PELO ABANDONO DO PODER ESTATAL FRENTE A TAIS VIAS. DILIGENCIE-SE PELO NECESSÁRIO. ITAJÁ, 21 DE JANEIRO DE 2016. ADENITO FRANCISCO MARIANO JUNIOR JUIZ DE DIREITO¹

Portanto, há anos o problema está instalado na rodovias goianas: a falta de manutenção das mesmas, em que pese a manifestação diária dos usuários, dos meios de comunicação e dos órgãos de poder.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2016.

Luis Cesar Bueno

Deputado Estadual
Líder da Bancada do PT

¹ <http://www.tjgo.jus.br/index.php/consulta-processual> processo nº392544-31.2015.8.09.0082